

TCU recomenda ao Ministério da Defesa medidas para aprimorar a prevenção de acidentes aéreos

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou ao Ministério da Defesa que adote medidas para solucionar colisões de aeronaves com pássaros. Entre elas, coordenação e supervisão da atuação de entidades vinculadas, de forma mais efetiva. O ministério também recebeu sugestão para definir melhor o papel da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa).

Análise do TCU constatou que há sobreposição de competências entre a Anac e o Cenipa em relação à prevenção de acidentes aeronáuticos. O problema de colisão com pássaros recebeu ênfase no relatório de auditoria pela quantidade crescente de incidentes e pela probabilidade dos casos resultarem em acidente grave.

Sobre a regularidade dos voos, o TCU recomendou à Anac que realize estudos para reduzir

as causas de atrasos e cancelamentos de voos. O principal achado em relação ao assunto foi a falta de informações aos passageiros. A recomendação à Agência inclui a revisão da metodologia para cálculo de índices de pontualidade e regularidade dos voos.

Outro ponto levantado pelos auditores foi a necessidade de um sistema de proteção das informações para não inibir o relato voluntário de trabalhadores do sistema de aviação civil. “A coleta de informações sobre a situação de risco e ameaça à aviação constitui elemento fundamental para a prevenção de acidentes”, explicou o ministro Benjamin Zymler, relator do processo.

Cópia da documentação foi encaminhada à casa Civil da Presidência da República, ao Ministério Público, à Anac, ao Cenipa e outros órgãos vinculados.

TCU determina que empresas estatais substituam terceirizados

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que empresas estatais da administração pública federal substituam, de forma gradativa, terceirizados irregulares por servidores concursados.

As instituições terão um prazo de seis meses para fazer um levantamento com o objetivo de identificar e regulamentar as atividades passíveis de terceirização como conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento e consultoria. Depois do levantamento, as empresas deverão enviar ao Ministério do Planejamento um plano detalhado de substituição dos terceirizados por concursados, com cronograma e percentual de substituições previstas em cada ano. O prazo para que essa mudança seja completada é de cinco anos.

Cópia da decisão foi enviada aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ao procurador-geral da República, ao Ministério Público do Trabalho, aos ministros de Estado, ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) e à Controladoria-Geral da União (CGU). O ministro Augusto Nardes foi o relator do processo.